



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 615/2017

“Solicito ao Executivo, esclarecimentos e ainda investimentos da Prefeitura quanto às exigências de padronização ao comércio Ambulante do Município.”

Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura deu início a uma capacitação para o comerciante ambulante do Município no intuito de esclarecer dúvidas quanto à manipulação de alimentos, Código de Defesa do Consumidor e a nova legislação que prevê uma nova padronização para o trabalho na praia.

Considerando que com a volta do pagamento da taxa de renovação e as novas exigências aos ambulantes o custo financeiro para eles aumentou significativamente e ainda poderá gerar grandes transtornos com a fiscalização caso não seja atendida as exigências impostas em lei.

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER** ao **Excelentíssimo Prefeito Senhor Felipe Augusto**, informar para o conhecimento desta casa de lei o que segue:



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

- a) Vossa Excelência tem mediante a nova legislação o intuito de impor novos padrões para o trabalho do comercio ambulante, porém está desatento aos custos exorbitantes que os AMBULANTES terão para atender as exigências repassadas. Com a volta da cobrança da taxa de renovação, pode a Prefeitura arcar com os custos que foram exigidos aos ambulantes, como por exemplo, bancada de inox, uniforme camisa pólo com padronização por conta do ambulante, aumento do carrinho de 3 metros por 4 metros, para que nada fique no chão ou em cima do carrinho. Foi feito algum orçamento quanto aos gastos que o ambulante deverá arcar para que permaneça com sua atividade atendendo a Nova Legislação, sendo assim para que analisasse a situação financeira de cada um?
- b) Qual o valor estimado de arrecadação com a volta da cobrança da taxa de renovação? Esse tributo municipal arrecadado poderia ser revertido para que o ambulante não arcasse com os gastos para atender a padronização?
- c) Dentre as exigências, muito se falou em manipulação de alimentos e descartes, as lixeiras ecológicas que fará a disposição final de resíduos também será responsabilidade do ambulante em implantar no seu carrinho, ou seja, mais um custo para o Ambulante, essa responsabilidade não deveria partir do poder publico, uma vez que em toda extensão das praias faltam lixeiras?
- d) A falta de investimento para que melhore o trabalho na praia dificulta as exigências e ainda prejudica o ambulante, a prefeitura tem alguma proposta para implantar ponto de água para que os ambulantes consigam atender adequadamente o que se pede na capacitação?
- e) Quanto ao término da lista de espera e a divulgação de novas vagas para o ambulante, optando ele pela praia ou bairro quando serão distribuídas essas



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

novas licenças? Essas pessoas aguardando serão contempladas antes da temporada?

Plenário da câmara municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 07 de dezembro de 2017.

ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

VEREADOR